



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 43ª SESSÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva; Paulo Rogério José e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às quinze horas e doze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral Nº 16-53.2017.6.22.0028 - Classe 30

Origem: Teixeiraópolis-RO

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Recorrente: Partido Progressista - PP, Teixeiraópolis

Advogado: Thiago Fernandes Becker - OAB: 6839/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Consulta nº 0600129-08.2018.6.22.0000 – Classe 10 – PJE

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: consulta respondida positivamente, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos os Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza e Paulo Rogério José e o Corregedor Kiyochi Mori. Votou o Presidente.

Processo Administrativo n. 0001144-20.2018.6.22.8000 - SEI

Interessado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Designação de Juiz

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Decisão: Deferida a designação do Juiz Jorge Luiz dos Santos Leal, titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais em Porto Velho-RO, para exercício da jurisdição na 2ª Zona Eleitoral, com início em 26 de junho de 2018 e término em 25 de junho de 2020 nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo nº 0001350-73.2015.6.22.8021 - SEI

Origem: Porto Velho – RO

Assunto: Requisição de Servidor

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Requerente: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Interessada: Luciano Norberto Rocha do Carmo

Decisão: Deferida a renovação da requisição do servidor Luciano Norberto Rocha do Carmo, nos termos do voto do relator, à unanimidade, para prestar serviços junto à 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 1º/7/2018 a 30/6/2019, e a convalidação de todos os atos praticados pelo servidor até a presente data.

Consignou-se que as sessões nos dias 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17 e 18/7 ocorrerão às 16h.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 26 de junho de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha
Presidente

Publicado no DJE n. 122, dia 06/07/2018, pág. 4/5.